

PORTARIA N.º 64.2008

“RETIFICA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA EFETUADA PELA PORTARIA N.º. 55/2008 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA SR. OLYNTHO FIORIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 35 § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº. 09 de 24 de abril de 2006, **RETIFICA a Convocação da Professora JOCELINA CECILIA de LIMA – Nível 02, Classe E**, efetuada pela Portaria nº. 55/2008, **onde consta** “... Convocação efetuada pela Portaria nº. 28/08, ou seja, permanece convocada para 02 horas semanais ou desdobre de 10%, até o final do ano letivo.” **Leia-se** “... Convocação efetuada pela Portaria nº. 22/08, ou seja, permanece convocada para 04 horas semanais ou desdobre de 20%, até o final do ano letivo.”

Desta forma fica autorizado o pagamento da diferença de proventos no valor de R\$ 39,88 (trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), na folha de pagamento do mês de junho de 2008, referente à retificação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 19/05/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Junho de 2008.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento